



**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE S/A  
Agência Bancária: 047 Nome: MDE  
Conta Bancária: 300.127-0

Período: DEZEMBRO / 2019

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil 55.461,35

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	42,20
ITBI	1.284,50	35.282,00
ISS	32.481,03	981.283,24
IRRF	115.663,50	815.067,95
Cota -Parte do FPM	1.672.097,17	12.311.176,35
Cota-Parte do IPI-Exportação	261,22	3.093,39
Cota-Parte do ITR	629,65	16.778,81
Cota-Parte do ICMS	579.544,17	4.820.865,65
Cota-Parte do IPVA	10.983,10	253.271,72
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas,Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	(1.025,00)	22.654,50
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL (A)</b>	<b>2.411.919,34</b>	<b>19.259.515,81</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (900000000) (B)</b>	<b>352.703,29</b>	<b>3.284.731,59</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)</b>	<b>605.869,56</b>	<b>6.239.639,39</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>152.919,55</b>	<b>1.551.277,23</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.295,04	1.137.492,19
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	8.480,00
Material de Consumo	20.222,00	119.218,52
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	645,00	10.400,30
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.212,59	156.705,96
Obras e Instalações	-	4.403,24
Equipamentos e Material Permanente	-	7.600,00
Outras Despesas (a especificar)	10.544,92	106.977,02

ANEXO II  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

<b>ENSINO MÉDIO</b>		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE</b>	<b>( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>152.919,55</b>	<b>1.551.277,23</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS		ATÉ O MÊS	
Educação Infantil	( G )	R\$	-	R\$	-
Ensino Fundamental	( H )	R\$	-	R\$	76.268,48
Ensino Médio		R\$	-	R\$	-
Ensino Superior		R\$	-	R\$	-
Demais Despesas consideradas na MDE	( I )	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>76.268,48</b>

ANEXO II  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	16.136,69	264.627,95
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Recetta de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	148.000,00	1.487.955,35
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>164.136,69</b>	<b>1.752.583,30</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	8.259,75	109.198,81
Outros Pagamentos (a especificar)	-	31.089,45
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>8.259,75</b>	<b>140.288,26</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>40.210,68</b>
---	------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	505.622,84	4.912.277,30
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	20,96%	25,51%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	505.622,84	4.912.277,30
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	20,96%	25,51%

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2019

*Sheyla Rose Costa Andrade*  
 SHEYLA ROSE COSTA ANDRADE BARBOSA  
 SECRETARIA

*Jose Valmir dos Passos*  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 CRC / SE Nº 4.111